

Agenda do Trabalho Digno

Alterações ao Código do Trabalho aplicáveis ao setor da Administração Pública

 Online

 14 horas

Intra empresa : Sob consulta

Referência: 1398

A Lei n.º 13/2023, de 03 de abril vem alterar o Código do Trabalho e legislação conexa no âmbito da Agenda do Trabalho Digno.

Com esta formação pretende-se assegurar que os participantes compreendem as normas, direitos e deveres que passaram a vigorar, assegurando o correto cumprimento das novas exigências do Código do Trabalho, adaptando os processos de contratação, despedimento, e benefícios, entre outros, e evitando assim possíveis sanções legais.

Destinatários



Para Quem?

- Dirigentes em cargos de direção superior e intermédia.
- Trabalhadores da carreira geral de Técnico Superior, de Assistente Técnico e de Assistente Operacional.
- Trabalhadores de Carreiras Especiais.



Pré-requisitos:

- Não aplicável.

Percorso de aprendizagem

Sessão Formação - Online (4 dias / 14h00m)

- 1 - Apresentação
- 2 - Objetivos gerais e específicos
- 3 - Introdução
- 4 - Plataformas digitais
- 5 - Proteção parental
- 6 - Cuidador informal
- 7 - Deveres de informação
- 8 - Período experimental
- 9 - Não exclusividade
- 10 - Teletrabalho
- 11 - Contratação a termo; Trabalho temporário
- 12 - Trabalho suplementar

13 - Faltas

14 - Compensação pela cessação do contrato de trabalho

15 - Terciarização de serviços (Outsourcing)

16 - Remissão abdicativa

17 - Competências da ACT e processo de contraordenação

18 - Contratação coletiva



Objetivos

- Conhecer a Lei n.º 13/2023, de 03 de abril, que vem alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno.



Métodos pedagógicos

- Exposições teóricas. Estudos de caso para discutir situações reais e como aplicar as estratégias aprendidas. Realização de dinâmicas de grupo e análise de casos práticos.



Pontos fortes

A formação sobre a Agenda do Trabalho Digno reforça a importância de trabalhar em condições adequadas, respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores, o que leva a um maior respeito pelo bem-estar, qualidade de vida e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

A formação contribui para criar um ambiente de maior transparência entre empregador e trabalhador, pois todos estarão mais conscientes dos direitos e deveres de cada parte. Estes aspectos ajudam a melhorar a comunicação e a confiança dentro das organizações, resultando em relações laborais mais saudáveis e produtivas.

Formador



Bruno Plácido

O meu nome é Bruno Tiago Torres Plácido, tenho 29 anos e resido em Lisboa. Sou licenciado e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo-me destacado particularmente nas áreas de Direito do Trabalho e Direito de Administrativo. Consciente da minha propensão para esses domínios frequentei ainda as pós-graduações em Direito Fiscal e em Direito da Contratação Pública na mesma Faculdade.

Em paralelo com o Mestrado, tive a oportunidade de realizar um estágio em Advocacia, tendo adquirido o título de Advogado em 17 de setembro de 2021. Esta experiência no Direito Privado está, atualmente, a ser complementada pelo exercício de funções públicas no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, com particular incidência nos domínios do Direito Administrativo e do Direito de Emprego Público. Esta instituição incentiva os trabalhadores a apostar na formação contínua e desenvolvimento das competências, razão pela qual elaborei artigos científicos sobre matérias de Recursos Humanos e Direito Laboral, publicados em revistas. Assisti, também, a colóquios, conferências e formações certificadas (das quais se destaca o curso que me habilita a ser formador) por forma a complementar conhecimentos académicos e contactar com novas temáticas.

O cariz prático das funções desempenhadas exige o contato permanente com as mais recentes alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, permitindo um aprofundado conhecimento do quadro jurídico português e europeu.

Acredito que o percurso demonstrado é evidenciador de experiência pessoal e profissional e que pode contribuir positivamente para o desenvolvimento e sucesso dos programas da CEGOC.